



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024

PROCESSO Nº 076/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 011/2024

MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E 2 R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO: PRORROGA-SE POR 04 (QUATRO) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 038/2024, COM INÍCIO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 E TÉRMINO EM 03 DE JUNHO DE 2025.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E SAULO MURILO DE FREITAS FIGUEIREDO - 2 R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO 02 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024

PROCESSO Nº 076/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 011/2024

MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E 2 R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO: PRORROGA-SE POR 04 (QUATRO) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 038/2024, COM INÍCIO EM 03 DE JUNHO DE 2025 E TÉRMINO EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E SAULO MURILO DE FREITAS FIGUEIREDO - 2 R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA – CONTRATADA.